



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PERNAMBUCO

Av. Presidente Getúlio Vargas. 240
C.G.C. 11 362 779/0001-01 — CEP 55 925
Fones (081) 631.1023 - 631.1222

LEI Nº 05/91

EMENTA: Torna de Utilidade Pública o Centro Comunitário Elizabeth Correia da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública, pe los relevantes serviços prestados à Comunidade deste Município, o Centro Comunitário Elizabeth Correia da Silva, localizado no Bairro da Rua Nova, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga
em 19 de abril de 1991.

Luiz Gonzaga da Paz
Luiz Gonzaga da Paz

- Prefeito -